

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LUÍS - MA Zenildo Bodnar Registrador



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor sequinte:

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - XK

FLS: 102

MATRÍCULA Nº 107.067

DATA 11 de Março de 2015

IMÓVEL: Apartamento nº602 TIPO B, localizado no sexto pavimento do EDIFÍCIO DONATELLO integrante do empreendimento residencial em construção denominado CONDOMÍNIO PARQUE RENASCENÇA FLORENÇA, situado na Avenida Grande Oriente, gleba 03, Bairro Renascença, nesta cidade, assim descrito: localizado no sexto pavimento com frente para o ED. DOLCI e mede 11,73m, lateral direita limita-se com o elevadores e mede 6,63m, lateral esquerda defronta-se com o estacionamento e mede 6,63m, fundos limita-se com a circulação e mede 11,73m; possui as seguintes dependências e áreas: varanda gourmet, sala de estar/jantar, circulação, suíte, uma semi-suíte, dormitório social, banheiro social, cozinha, banheiro e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa real de 77,00m², área privativa acessória, banheiro e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa real de 77,00m², área privativa acessória, afrea total real de 145,17m² ou uma área equivalente de construção igual a 119,86m² e fração ideal do terreno correspondente a 35,50m² ou 0,2887%. PROPRIETÁRIA - DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.866.385/0001-85, com sede na Rodovia BR 116, Km 18, s/n°., Eusébio, Ceará. N° DO REGISTRO ADTIVICOR - Matrícula n°86.396, folhas 176 do livro n°2-SF, deste Cartório.-ale./Eu, Oricalio Matrícula n°86.396, folhas 176 do n°166.236. Selo n°20.760.553

AV.02/107.067 - Protocolo nº167.395 - São Luís, 13 de Abril de 2015: Procede-se à presente, para constar que conforme a AV.11 e AV.12 da matrícula 86.396, folhas 176 do Livro 2-SF, foram apresentados o Habite-se e a CND do INSS referente ao empreendimento residencial denominado compomínio PARQUE RENASCENÇA FLORENÇA. O referido é verdade e dou fé.ale/Eu.

AV.03/107.067/Protocolo n° 186.034 - São Luis/MA, 06 de Julho de 2017 - ADITIVO - Procede-se à presente, nos termos do mesmo requerimento da AV.172 supra, para constar que conforme memorial de incorporação objeto do R.01 86.396, fils 176 do Livro 2-SF, que conforme memorial de incorporação objeto do R.01 86.396, fils 176 do Livro 2-SF, a MSTA DIAS BRANCO DURRINDIMENTOS INDBILIÁRIOS SFE 001 LIDA, é a incorporação desta matrícula. Dou fé. BC/Eu, AV.04/107.067/Protocolo n° 189.810 - São Luis/MA, 06 de Julho de 2017 - CANCELAMENTO - Procede-se à presente, de acordo com a Autorização para Cancelamento de Mipotoca de Financiamento no Crédito Imobiliário, Contrato de acordo com a Autorização para Cancelamento de Mipotoca de Financiamento no Crédito Imobiliário, Contrato de acordo para de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, passada nesta cidade, em 02 de Junho de 2017, firmado por HELENA FENETOSES COSTA MENDES, matrícula: 049747-2, representante legal, com firma reconhecida, arquivada em cartório pasa CAMELLAR a Hipoteca objeto da AV.01 que gravava o imóvel desta matrícula. Dou fé. BC/Eu, Ricardo da Silva Gonçalves, oficial do Registro. Selo n924.892.129.—

AV.05/107.067 - Protocolo N°186.034 - São Luis/MA, 06 de Julho de 2017 - ADITIVO: Procede-se à presente, nos termos do requerimento pasa CAMELLAR a Hipoteca objeto da AV.01 que gravava o imóvel desta matrícula. Dou fé. BC/Eu, Ricardo da Silva Gonçalves, oficial do Registro. Selo n924.892.129.—

AV.05/107.067 - Protocolo N°186.034 - São Luis/MA, 06 de Julho de 2017 - ADITIVO: Procede-se à presente, nos termos do requerimento pasa CAMELLAR a Hipoteca cobjeto do AV.01 que gravava o imóvel desta matrícula. Dou fé. BC/Eu, Ricardo da Silva Gonçalves, oficial do Registro TODESCO - Departamento Comercial, com firma reconhecida, arquivado em Cartório, vem pelo presente e na melhor forma de direito, retificar o CNPJ n°07.866.385/0001-85 conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida pela Secretaria de Bassio Cadastral, emitida pela Secretaria de Bassio Cadastra

AV.06/107.067 - Ex Official - São Luis/Ma, 17 de Julho de 2017: - Procede-se à presente, nos termos do ART.213, da Lei 6.015/73, para conduar que o protocolo referente à averbação 05 supra e 190.917 é não como constou. Dou fé. BC/Eu, Gustavo D'àvila Menezes, oficial Substituto.

R.07/107.067 - Protocolo nº 210.530 - São Luis/MA, 07 de Junho de 2019 - COMPRA E VENDA - Procede-se ao presente à vista da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária lavrada na cidade de Chapadinha/MA, aos 24 de Abril de 2019, nas Notas da Serventia Extrajudicial do 2º Oficio, no Livro nº 66, folhas 49 a 57, Notas, Nº 3650, para constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido por SALIM BARRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, bancário portador da Carteira de Identidade nº 3759340 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 747.841.702,78, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com THAYSE BARRA MUNIZ, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 036628482018-7 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 022.803.732-89, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha/MA, na Rua Sebastião Barbosa, nº 04, Bairro Centro, denominado como DEVEDOR, por compra feita à DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LIDA, com sede na matrícula e AV.05 supra, denominada CREDOR, representado por WANDOCYR EDY MORI ROMERO, brasileiro, oficial de 415.430.337-66, por medo da Procuração Pública lavrada em 16/08/2018, no 8º Tabelionato de Fortaleza/CE, no Livro 587-P, fls. 83, assinada por FRANCISCO MARCOS SARAIVA LEÃO DIAS BRANCO, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 27709381 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 220.794.163-91, director presidente da empresa vendedora, pelo valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), nas condições e no prazo a seguir fixados: 0 valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), recebida pela VENDEDORA, em moeda corrente, como sinal e principio de pagamento, pelo que dá plena e geral quitação, e o restante de R\$ 315.000,00 (trezentos e e uninze mil reais), financiado. Consta da Escritura, supra succionada, que foi spresentada a Certidão de ITBI nº 92120191352435, expedida pela Socretaria Municipal da



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LUÍS - MA Zenildo Bodnar Registrador



## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 -

FLS:

Fazenda de São Luís/MA, certificando o recolhimento do referido imposto no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), em 18/04/2019, sobre o valor base de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessetta e cinco mil reais). Inscrição imobiliária nº 22080569101301520. O referido é verdade e dou fé. AFS/Eu

D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos R\$ 5.378,20, FERC R\$ 161,30./Se10 nº28.644.682/683.

AV.09/107.067 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo n°228.837, em 07/04/2021 - São Luís/MA, 09 de Abril de 2021: Nos termos do requerimento, datado de 24/12/2020, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob n°223.411, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do credor fiduciário. Foi apresentada a Certidão de ITBI n°92120211369782, emitida em 05/04/2021, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$7.300,00, em 30/03/2021, tendo como base de cálculo o valor de R\$350.000,00, conforme Guia n°24308474. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$2.923,87. FERC: R\$87,71. FUNDOS: R\$233,90. Selo n°REGTORO2970239K75W2090AK5K74.

() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
() Julyana de Oliveira Borges - Oficial Substituta.

FINAL DE MATRÍCULA

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT0297024M5E4JBNDEPL6Y38, 12/04/2021 10:01:46, Ato:
16.24.4, Parte(s): DIAS BRANCO ADMNISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇOES LTDA - GLAUCIA, Total R\$ 75,68 Emol R\$
68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Marcos Alexandre S. Melo Escrevente Autorizado

